



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 42/2026

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 13/05/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica.

Autoria:

Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia, Jean Araújo, Daniel Mariano, Gabriel Belém, Juex Almeida, Luís Flávio, Marcelo Dantas, Netho Alves, Paulinho dos Condutores, Rogério Timóteo, Siufarne do Cidade Salvador e Valmir do Parque Meia Lua.

Distribuído em:

13/05/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

13/05/2026 – Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 22/05/2026).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial do Município de Jacareí os seguintes eventos tradicionais:

I - Folia de Reis, realizada anualmente na primeira quinzena de janeiro pelo Grupo São Gonçalo do Amarante;

II - Folia de Reis, realizada anualmente na primeira quinzena de janeiro pelo Grupo Filhos do Oriente;

III - Folia de Reis, realizada anualmente na primeira quinzena de janeiro pelo Grupo Estrela do Oriente;

IV - Festa de São Sebastião, realizada anualmente na semana de 20 de janeiro pela comunidade da Paróquia São Silvestre, na Vila São João;

V - Encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente na Semana Santa pela comunidade da Paróquia Nossa Senhora da Santíssima Trindade;

VI - Encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente na Semana Santa pela comunidade da Paróquia Nossa Senhora do Paraíso;

VII - Encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente na Semana Santa pela comunidade da Paróquia São Francisco de Assis;

VIII - Festa de São Benedito, realizada anualmente pela comunidade do Jardim Pedramar, no mês de abril;

IX - Festa de São José Operário, realizada anualmente pela comunidade do Parque Imperial, na semana antecedente a 1º de maio;

X - Festa de São José Operário, realizada anualmente pela comunidade do Bairro Cidade Salvador, de 22 de abril a 1º de maio;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 A

Câmara Municipal

de Jacareí

- Fls. 2/6

**Projeto de Lei do Legislativo** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica.

**XI** - Festa de Aniversário do Bairro 1º de Maio, realizada anualmente em 1º de maio pela comunidade São José Operário;

**XII** - Festa de Santa Cruz da Eva, realizada anualmente na segunda quinzena de maio pela comunidade do Bairro do Pinhal;

**XIII** - Festa de Nossa Senhora de Fátima, realizada anualmente na semana de 13 de maio pela comunidade Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Lagoa Azul;

**XIV** - Festa da Padroeira da Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, realizada anualmente de 15 a 24 de maio pela comunidade do Parque Meia Lua;

**XV** - Festa do Padroeiro da Paróquia São João Batista, realizada anualmente de 15 a 24 de junho pela comunidade do Bairro São João;

**XVI** - Festa de Nossa Senhora do Novo Caminho, realizada anualmente no domingo mais próximo ao dia 11 de junho pela comunidade do Mosteiro Aym Karin, no Jardim Colinas;

**XVII** - Festa do Divino Espírito Santo, realizada anualmente pela comunidade do Bairro Veraneio Ijal, no domingo de Pentecostes, exatamente 50 dias após o domingo de Páscoa;

**XVIII** - Festa do Divino Espírito Santo, realizada anualmente pela comunidade do Bairro Pagador Andrade, no domingo de Pentecostes, exatamente 50 dias após o domingo de Páscoa;

**XIX** - Festa de São Pedro, realizada anualmente pela comunidade do Bairro Veraneio Irajá, entre a última semana de junho e a primeira semana de julho;

**XX** - Festa Junina da Paróquia São José Operário, realizada anualmente durante os finais de semana de junho pela comunidade do Bairro Cidade Salvador;

**XXI** - Festa Julina da Paróquia São Francisco de Assis, realizada anualmente durante os finais de semana de julho pela comunidade do Bairro Cidade Nova Jacareí;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

04 A

Câmara Municipal  
de Jacareí

**Projeto de Lei do Legislativo** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica.

- Fls. 3/6

**XXII** - Festa do Bom Jesus, realizada anualmente durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto pela comunidade da Paróquia São Silvestre;

**XXIII** - Festa da Padroeira da Capela de Santana, realizada anualmente durante a última semana de julho e a primeira semana de agosto pela comunidade do Jardim Santana;

**XXIV** - Festa de Nossa Senhora das Brotas, realizada anualmente no mês de agosto pela comunidade do Bairro das Brotas;

**XXV** - Festa de Nossa Senhora da Estrela, realizada anualmente durante a última semana de agosto e a primeira semana de setembro pela comunidade do Bairro Angola de Baixo;

**XXVI** - Festa de São Francisco de Assis, realizada anualmente na semana de 4 de outubro pela comunidade do Bairro Cidade Nova Jacareí;

**XXVII** - Festa de São Benedito, realizada anualmente na semana de 5 de outubro pela comunidade São Benedito das Águas;

**XXVIII** - Festa de Nossa Senhora Aparecida da Paróquia São José Operário, realizada anualmente na semana de 12 de outubro pela comunidade do Bairro Cidade Salvador;

**XXIX** - Festa de Nossa Senhora dos Remédios, realizada anualmente na semana de 22 de outubro pela comunidade da Capela Nossa Senhora dos Remédios, no Bairro Remedinho;

**XXX** - Festa de São Judas Tadeu, realizada anualmente na semana de 28 de outubro pela comunidade do Jardim Nova Esperança;

**XXXI** - Festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, realizada anualmente de 3 a 12 de dezembro pela comunidade do Jardim das Indústrias;

**XXXII** - Festa da Padroeira da Paróquia Imaculada Conceição, realizada anualmente na semana de 8 de dezembro pela comunidade da região central da cidade;

**XXXIII** - Festa de Santa Luzia, realizada anualmente na semana do dia 13 de dezembro pela comunidade do Bairro Parateí do Meio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05 A

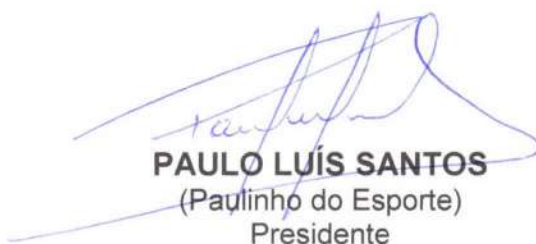
Câmara Municipal  
de Jacareí

**Projeto de Lei do Legislativo** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica.

- Fls. 4/6

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2026.

  
**PAULO LUÍS SANTOS**  
(Paulinho do Esporte)  
Presidente

  
**MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA**  
(Maria Amélia)  
1ª Secretária


  
**JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO**  
(Jean Araújo)  
2º Secretário

  
**DANIEL MARIANO**  
Vereador - PL / Vice-Presidente

  
**GABRIEL BELÉM**  
Vereador - PSB

  
**JUÉX ALMEIDA**  
Vereador - PP

  
**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT

  
**MARCELO DANTAS**  
Vereador - PODEMOS

  
**NETHO ALVES**  
Vereador - PL

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PODEMOS

  
**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - REPUBLICANOS

  
**SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR**  
Vereador - PL

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - Líder do PP



**Projeto de Lei do Legislativo** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica. - Fls. 5/6

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade reconhecer, valorizar e preservar as manifestações culturais, religiosas e comunitárias que compõem a identidade histórica e social do Município de Jacareí.

As festividades elencadas no presente projeto de lei transcendem o caráter meramente recreativo, constituindo-se como verdadeiros patrimônios imateriais da cidade. Ao longo do tempo tais celebrações têm sido organizadas pelas comunidades locais, fortalecendo vínculos sociais, promovendo a solidariedade e reafirmando tradições que integram o cotidiano jacareense.


Esses eventos desempenham papel fundamental na manutenção da cultura popular, na transmissão de valores entre gerações e na ocupação saudável dos espaços públicos. Além disso, contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico local, estimulando o comércio, o turismo e a economia criativa, especialmente nos bairros onde são realizados.

Ao instituir essas festividades no calendário oficial do Município, o Poder Público não apenas reconhece sua relevância cultural, mas também cria condições para sua valorização, divulgação e eventual apoio institucional, assegurando sua continuidade e fortalecimento ao longo do tempo.

Desta forma, a proposta reafirma o compromisso com a preservação da memória, da cultura e das tradições locais, reconhecendo o protagonismo das comunidades na construção da identidade de Jacareí.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2026.

  
**PAULO LUÍS SANTOS**  
(Paulinho do Esporte)  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

07A

Câmara Municipal  
de Jacareí

**Projeto de Lei do Legislativo** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí as tradicionais festas populares que especifica.

- Fls. 6/6

**MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA**

(Maria Amélia)

1ª Secretária

**JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO**

(Jean Araújo)

2º Secretário

**DANIEL MARIANO**

Vereador - PL / Vice-Presidente

**GABRIEL BELÉM**

Vereador - PSB

**JUEIX ALMEIDA**

Vereador - PP

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**

Vereador - PT

**MARCELO DANTAS**

Vereador - PODEMOS

**NETHO ALVES**

Vereador - PL

**PAULINHO DOS CONDUTORES**

Vereador - PODEMOS

**ROGÉRIO TIMÓTEO**

Vereador - REPUBLICANOS

**SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR**

Vereador - PL

**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**

Vereador - Líder do PP